

PORTARIA (Nº 358/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 358/2020
30 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **VANILDA SANTOS NOVAIS** RG nº 3.243.994-6 SSP/SE, CPF nº 038.569.835-62, para desempenhar função de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40h semanais, na Escola Municipal José Pablo do Nascimento Costa, situada no Povoado Jardim, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82